



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 14/2023

Gaspar-SC, 02 de março de 2023.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Prefeitura Municipal de Gaspar
Jeniffer Cabral
Diretora
Matrícula 18.193
Recebido em 06/03/23

Assunto: Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador José Hilário Melato, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 28/2/2023, às 14h30min, sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022** (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de Controladoria Interna do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador. J1674-HQ881-6VSW7-2S9DR-LTUGH





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1355

Protocolo Data: 03/03/2023

Documento Nº: 14/2023

Processo Nº: SN



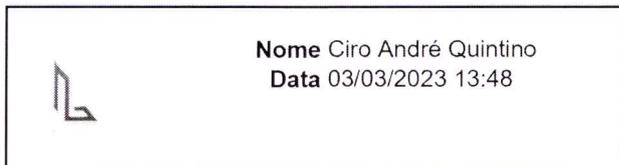
Gerado por Emerson Pereira na repartição Presidente Ciro André Quintino dia 02/03/2023 às 16:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J1674-HQ8BI-6VSW7-2S9DR-LTUGH

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 1/2023

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 28 de fevereiro de 2023. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 14h30min. **TÉRMINO:** 15h. **ASSUNTO:** Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2022 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, totalizando 20 (vinte) pessoas, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública também foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 17/2023 da Câmara Municipal de Gaspar. A comunidade poderia assistir e participar ao vivo, presencialmente ou de forma virtual, da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 17/2023. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2022. Ato contínuo, passou a palavra ao servidor do Executivo Municipal Senhor Ernesto Hostin, Controlador-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Trimestre de 2022. **Apresentação:** As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Indicadores dos Gastos com Saúde, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Discussão:** Ao questionamento do Vereador Dionísio Luis Bertoldi, respondeu o Senhor Francisco Hostins Junior, Secretário Municipal de Saúde, que os Investimentos Previstos (R\$ 138.572.433,40) são todos aqueles cujos valores se pretendia captar, como os decorrentes de financiamentos, de emendas parlamentares, do Plano Mil etc., tendo sido efetivamente investidos os valores apresentados (R\$ 53.814.840,64). Com relação ao Plano Mil, informou o Senhor Francisco Hostins Junior, Secretário Municipal de Saúde, que nenhum valor ainda foi depositado, embora exista Portaria do Governo do Estado. Ao questionamento do Vereador Ciro André Quintino, não se soube informar o superávit financeiro de 2021 e 2022 com exatidão. **Finalização:** Nada mais havendo a tratar, o Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), os slides apresentados (Anexos 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização na audiência pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IZ2N7-WG8TU-F6TNNW-W5ASR-VNOHT





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 1324

Protocolo Data: 01/03/2023

Documento Nº: 1/2023

Processo Nº: SN



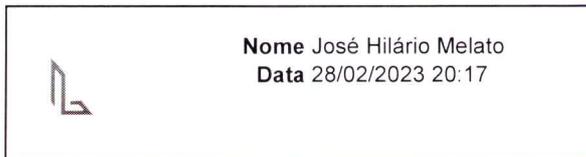
Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 28/02/2023 às 18:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IZ2N7-WG8TU-F6TNW-W5ASR-VNOHT

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022
 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar
 Dia: 28/2/2023 – Horário: 14h30min

Nº.	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	JESÉ H. MELATO	Câmara/Vereador	Gaspar
02	Christo Hostin	PM6 / Vereador	Gaspar
03	Dionísio Liberto	Câmara / Vereador	Alto Gasparinho
04	Maria Santos	Câmara	Magum Esq
05	André P. Watanabe	Câmara	Sete de Setembro
06	Zilma M. P. Benevenuto	Câmara	Alto Gasparinho
07	Diego Sívio Tibal	Câmara	Bela Vista
08	Samira de Andrade	Câmara	Sta. Terezinha
09	Wellington Viveri	" "	Gasparinho
10	Kaíssa Dalmagro	Câmara	Sete de Setembro
11	Francisco Hostins Jr	Sac. Saúde	Colúmbia
12	Arnaldo Munhoz	Saúde	Sete Setembro
13	Luane R. S. do	Saúde	Gaspar Grande
14	Giovana Schmitt	Saúde	Sete de Setembro
15	Sandro Sandro	Regulação	Sete.
16	Juelin Becka Miloni	SAE - Saúde	SAE
17	Galvanejo B. Bernalde	SAE	Sete
18	Denise de Deus	Div. de	Sete
19	William R. de Souza	Câmara	Gasparinho
20	Emerson Pereira	Câmara	7 Setembro

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2022

Prefeito do Município de Gaspar

Kleber Edson Wan-Dall

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

Jorge Luiz Prucinio Pereira

Controlador-Geral do Município de Gaspar

Ernesto Hostin



Câmara de Vereadores – 28/02/2023

MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2022, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

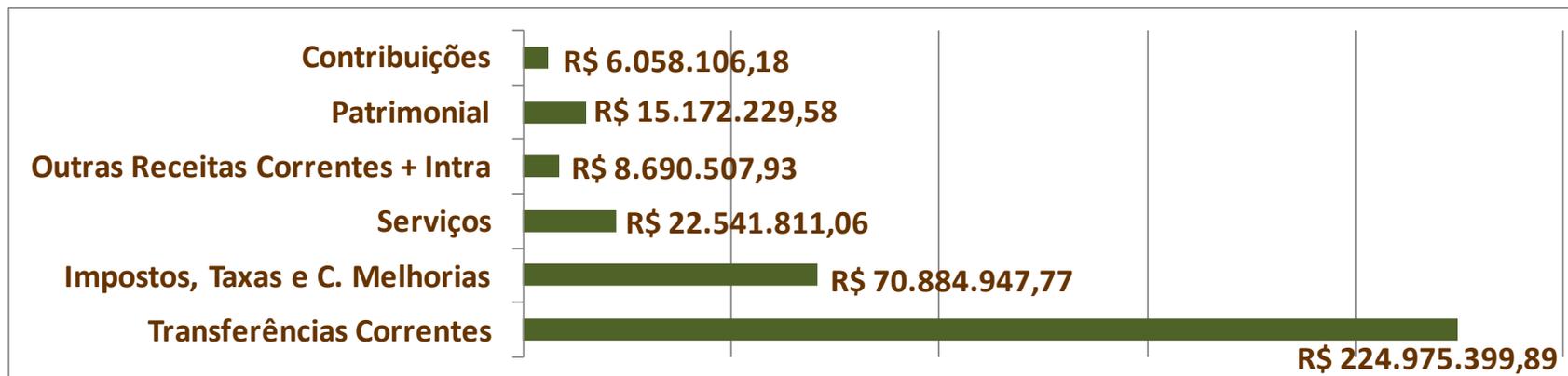
Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, **(trinta dias após a publicação do orçamento)** as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES

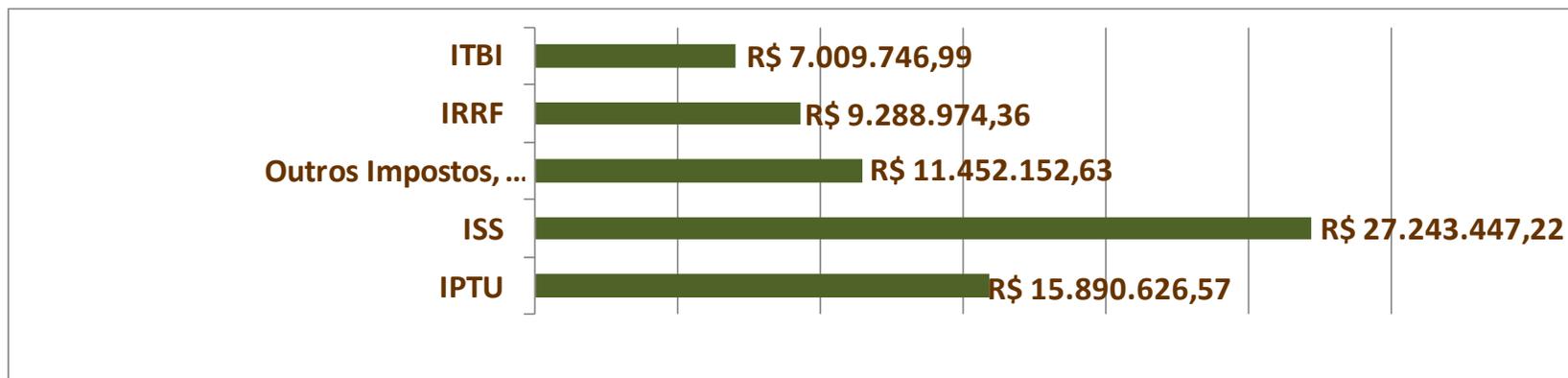
3º QUADRIMESTRE 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



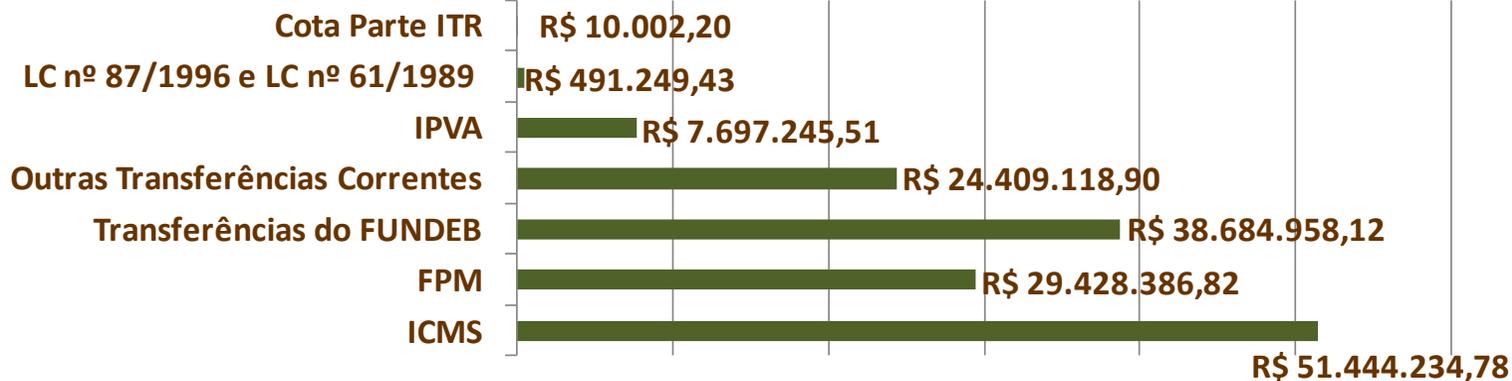
RECEITAS CORRENTES: DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – 3º QUADRIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



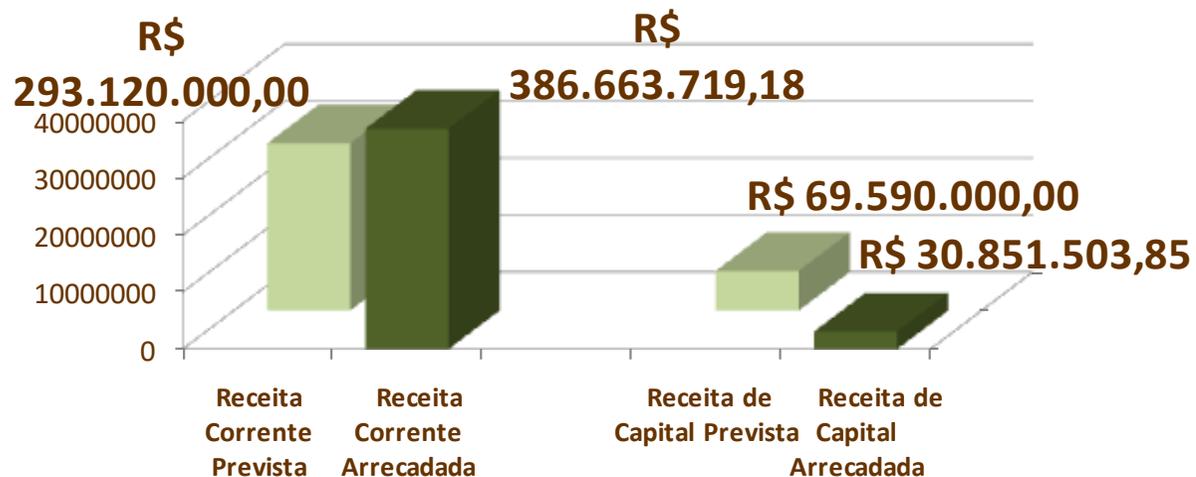
RECEITAS CORRENTES: DESDOBRAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – 3º QUADRIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



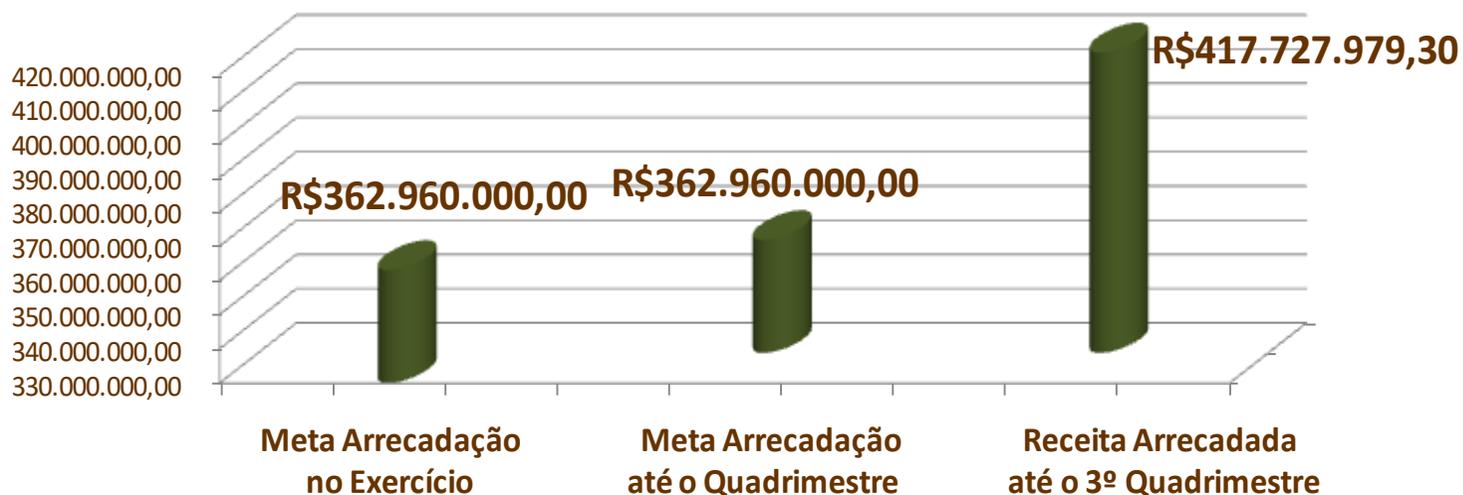
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

COMPORTAMENTO DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE RECEITA. DIVIDIDAS EM RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO.



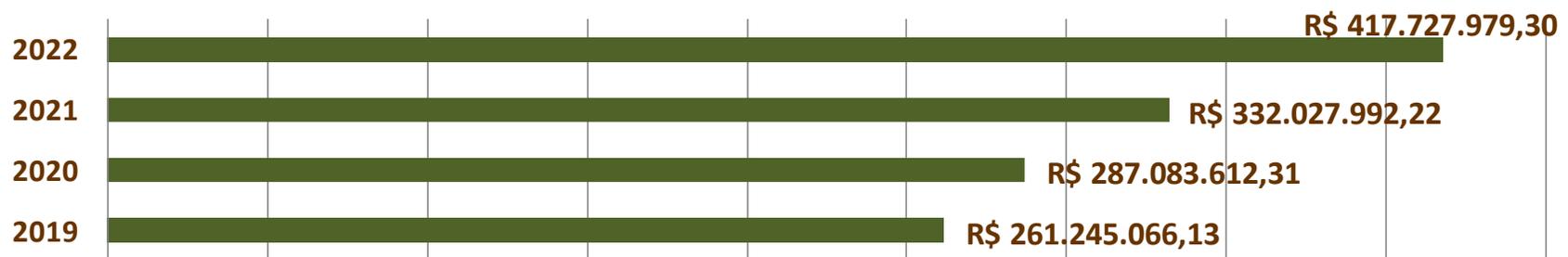
AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO ENTRE AS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA, COM A RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS.

3º QUADRIMESTRE 2022



Dos Resultados Apresentados:

No fechamento do 3º Quadrimestre 2022, a receita arrecadada atingiu a meta de arrecadação prevista para o quadrimestre e cumpriu 115,09% da meta de arrecadação para o exercício.

VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

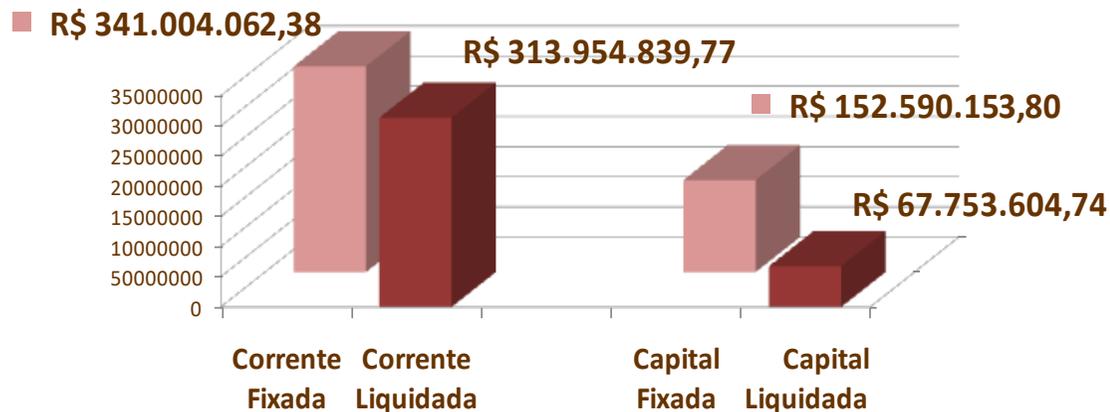
Legislação:

O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

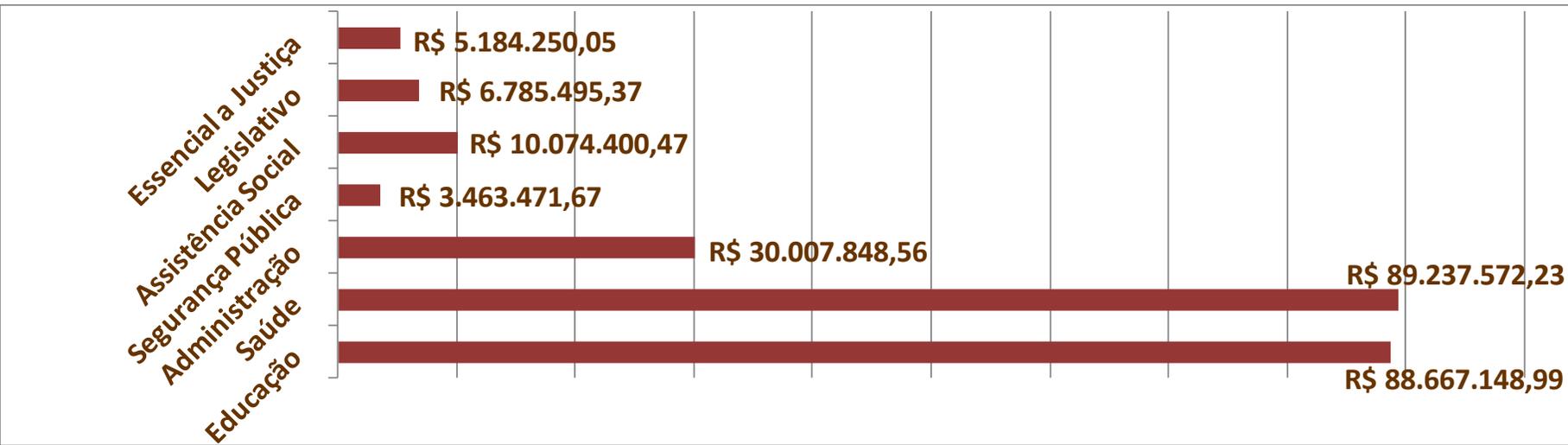


DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

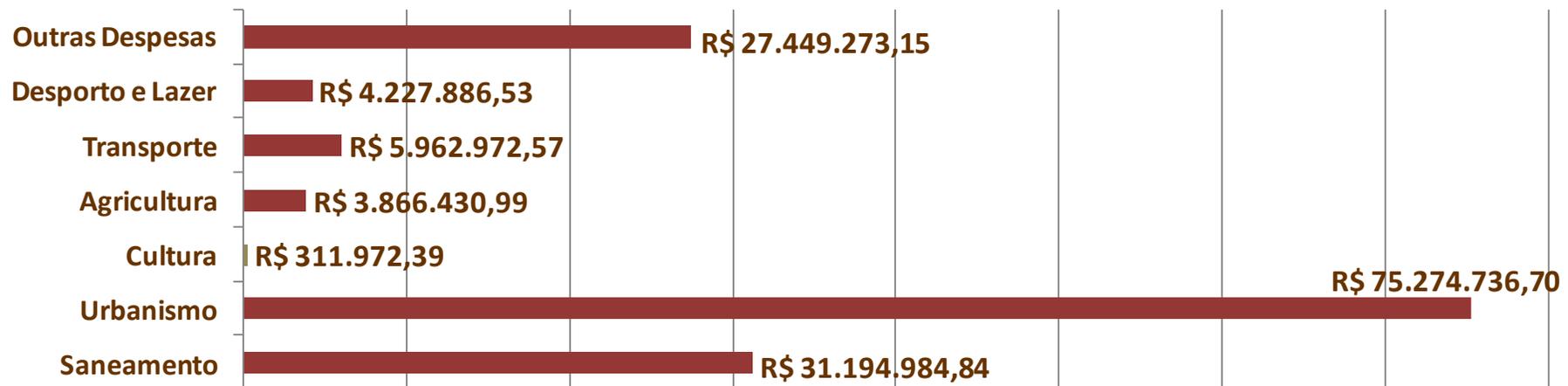
COMPORTAMENTO DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE DESPESA, CONSIDERANDO O FIXADO PARA O EXERCÍCIO E O LIQUIDADO AO TÉRMINO DO 3º QUADRIMESTRE 2022, QUE SÃO DIVIDIDAS EM DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.



DESPESAS EXECUTADAS: DESDOBRAMENTO POR FUNÇÃO

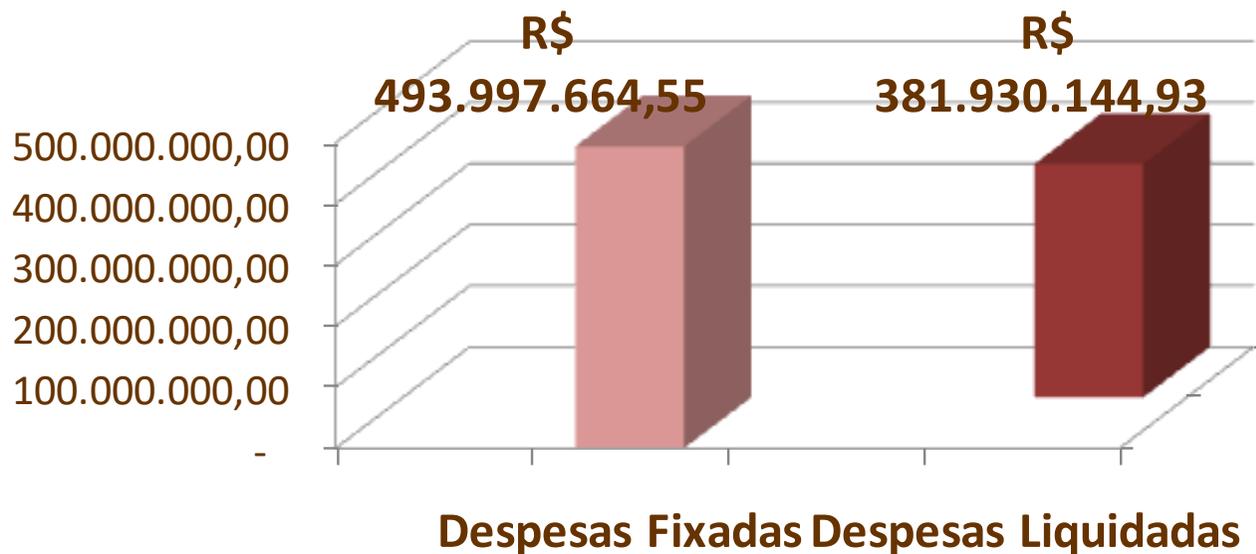


DESPESAS EXECUTADAS: DESDOBRAMENTO POR FUNÇÃO



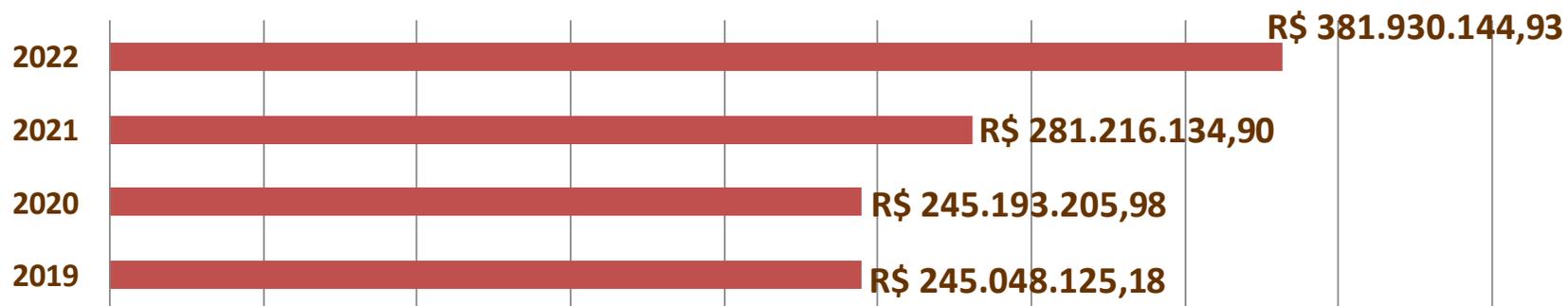
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE DESEMBOLSO

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS FIXADAS COM AS DESPESAS EFETIVAMENTE LIQUIDADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DA DESPESA EXECUTADA

NOS ÚLTIMOS 4 ANOS PARA O 3º QUADRIMESTRE 2022.



Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, no fechamento do 3º quadrimestre do exercício de 2022 o total das Despesas Liquidadas, ficou abaixo das Despesas Fixadas para o exercício de 2022 no valor de R\$ 112.067.519,62.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

TECEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

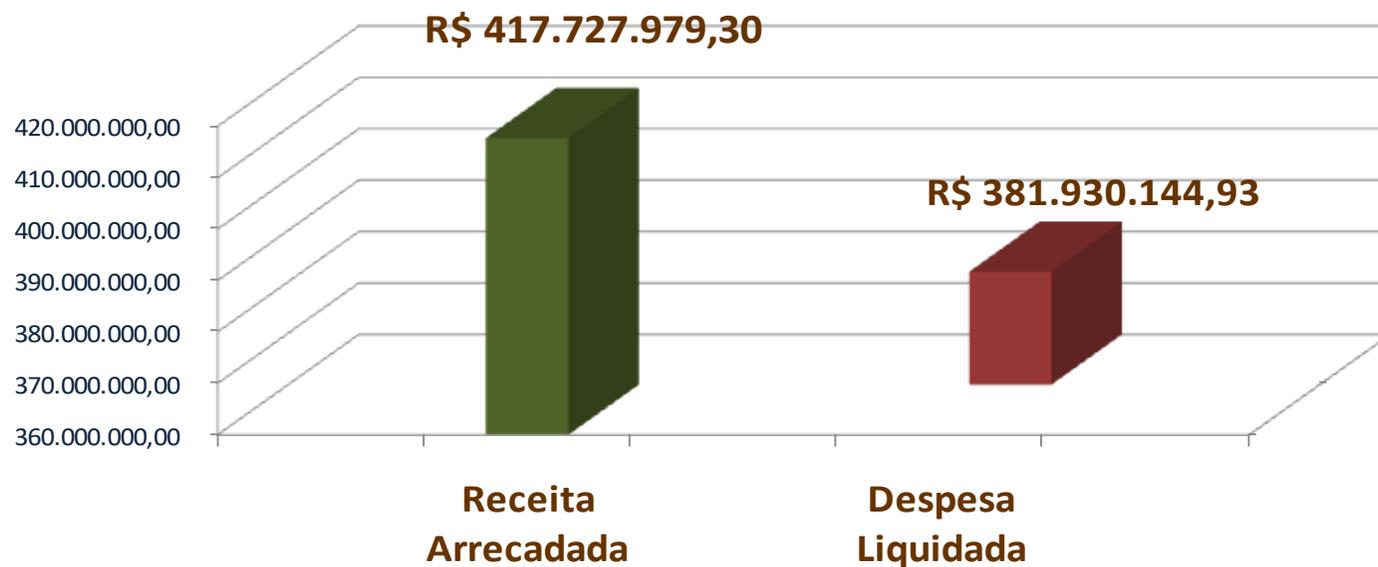
Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

CONFRONTO DA RECEITA X DESPESA

3º QUADRIMESTRE 2022



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre do exercício do ano de 2022, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de **R\$ 35.797.834,37** .

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Sendo assim, há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primária

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

Despesa Primária

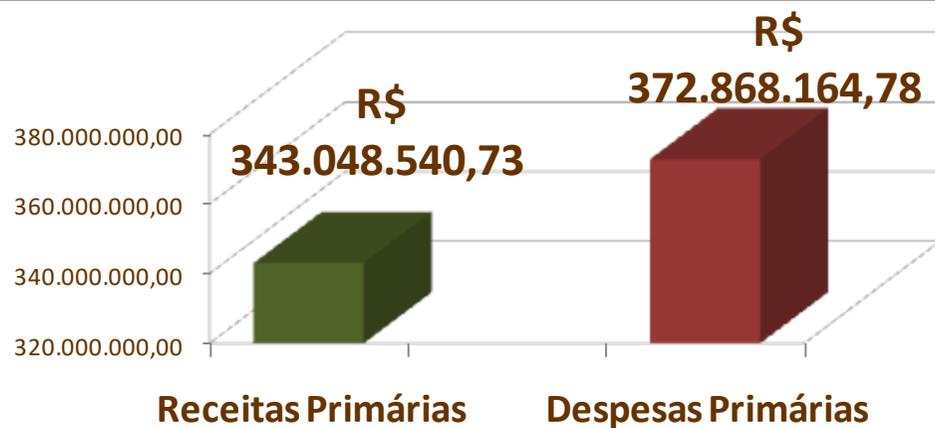
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



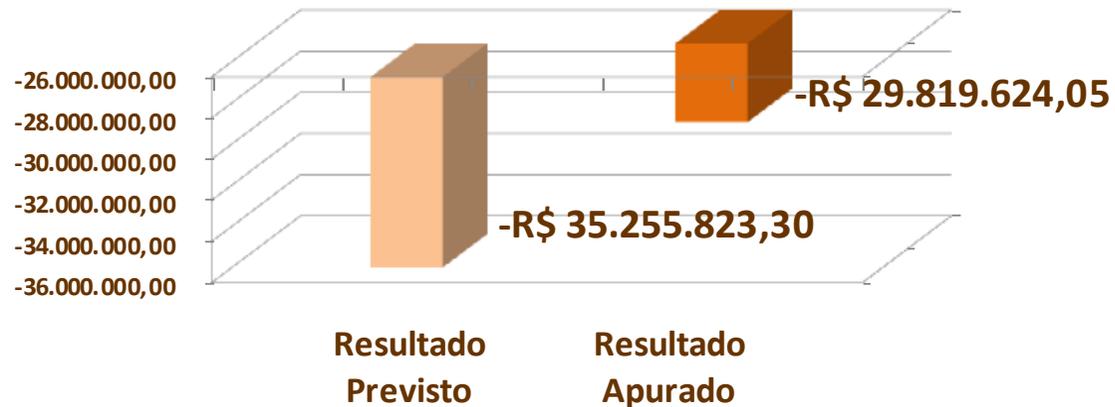
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no Exercício.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR DO RESULTADO PRIMÁRIO APURADO EM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO PARA O 3º QUADRIMESTRE 2022.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ **-29.819.624,05**.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima do limite estabelecido na LDO para o exercício em R\$ **-5.436.199,25**.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

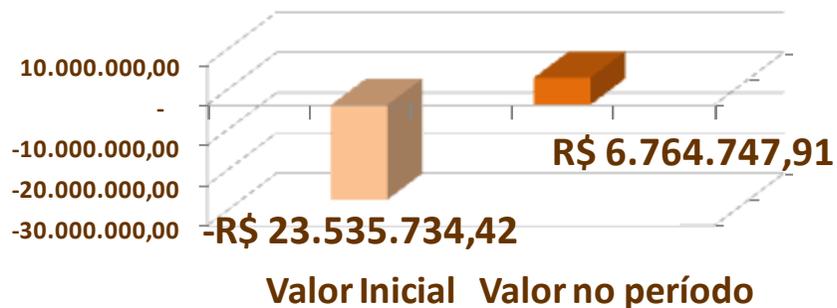
Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

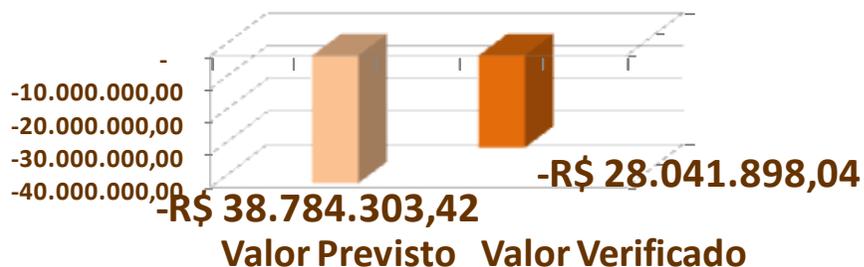
QUADRO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

CONFRONTO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO
COM O VALOR EXISTENTE AO TÉRMINO DO 3º QUADRIMESTRE 2022.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor
verificado no até o término do 3º Quadrimestre. 2022



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação não favorável, pois significa dizer que até o término do 3º quadrimestre 2022 a situação financeira do município apresenta saldos negativos

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 3º quadrimestre 2022, podemos deduzir que houve uma diminuição na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está **abaixo** da previsão estabelecida na LDO para o exercício **em R\$ 10.742.405,38**

DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

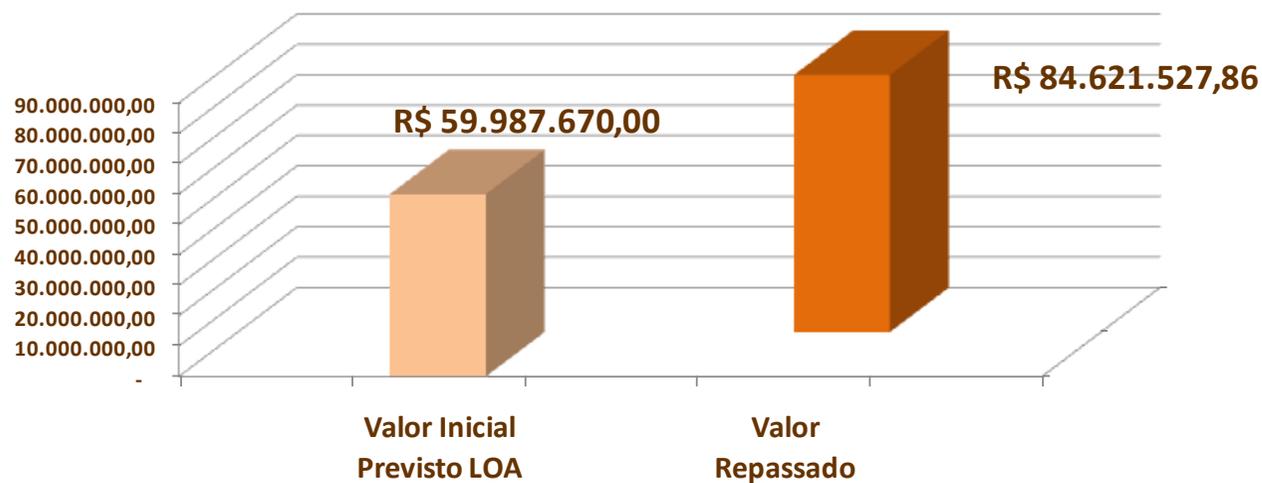
Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social e
- Câmara de Vereadores.

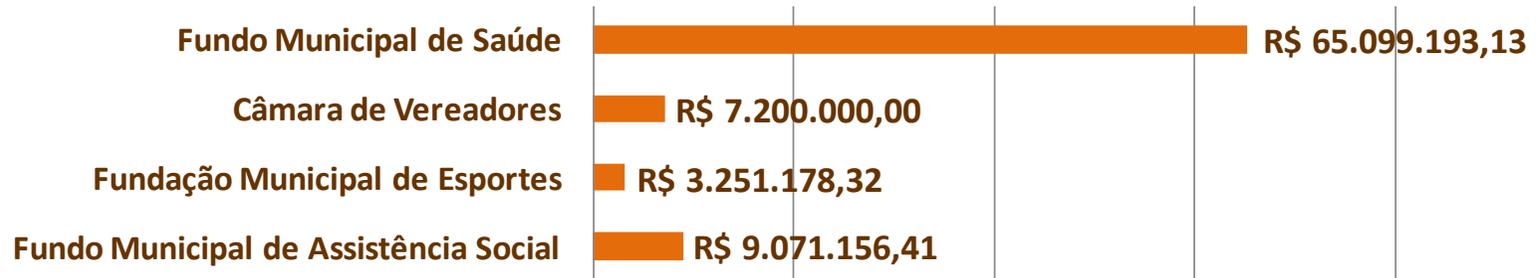
Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 3º quadrimestre 2022.



DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

POR ÓRGÃO.



Do Confronto e dos Resultados Apresentados:

No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 4.998.972,50 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 7.051.793,98. O que significa que foi repassado uma média mensal **141,06%** do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CÂMARA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022



DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CÂMARA

COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR TOTAL DE REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2022 COM OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS.



Do Confronto com os Valores Previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram **73,02%** do valor previsto para o exercício Na Lei Orçamentária Anual 2022.

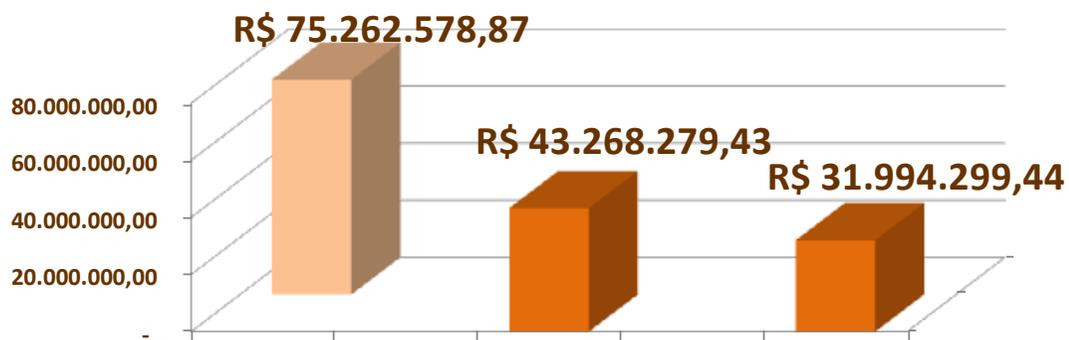
INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

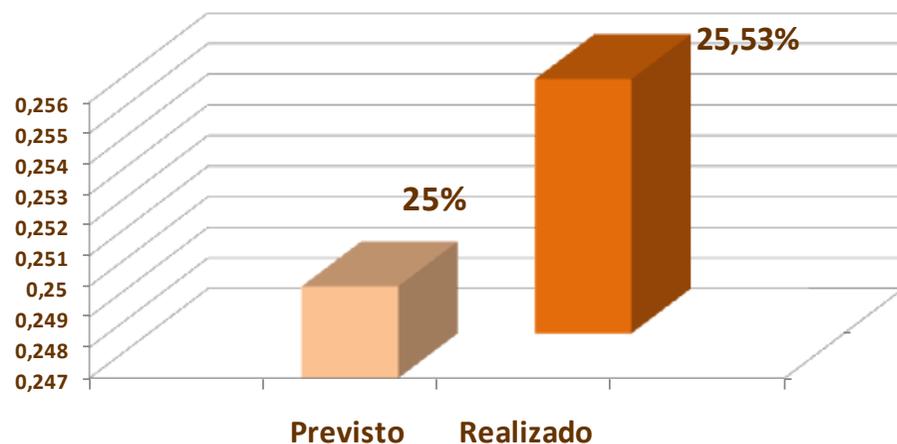
APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) 3º QUADRIMESTRE 2022



Total de Recursos Ensino Fundamental Educação Infantil

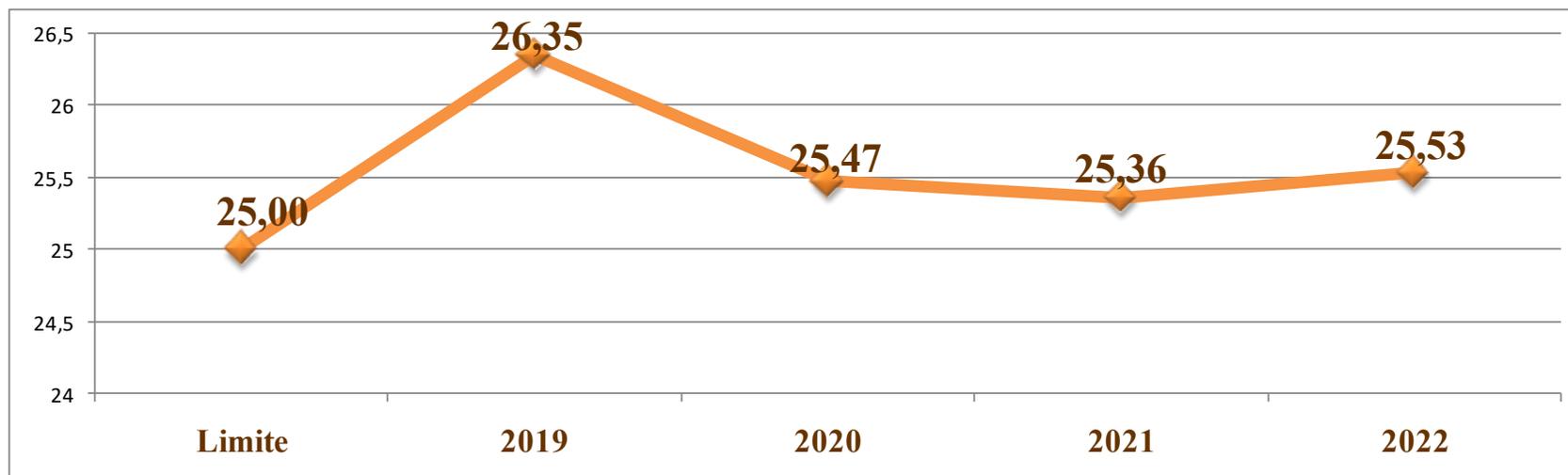
ÍNDICE DE GASTOS NA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO ENTRE O PERCENTUAL MÍNIMO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO COM O PERCENTUAL DE DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADO NO 3º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

ÍNDICES DA EDUCAÇÃO ÚLTIMOS 4 ANOS



Da Aplicação dos Recursos: Fundeb e Receitas Impostos

A aplicação de R\$ 75.2626578,87 até o 3º quadrimestre 2022.

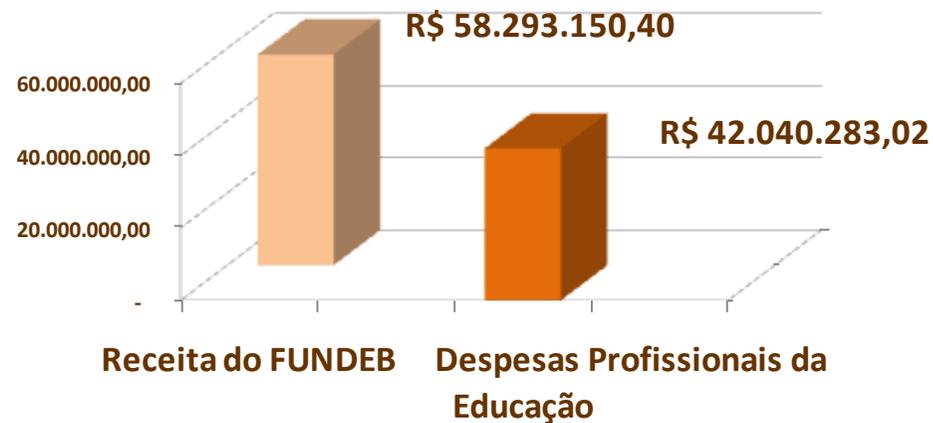
Da aplicação per capita e aplicação por aluno.

Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	5.021 – Alunos*	R\$ 8.617,46
Ensino Infantil	3.503 – Alunos*	R\$ 9.133,40
Investimento Total por Habitante	71.925	R\$ 1.046,40

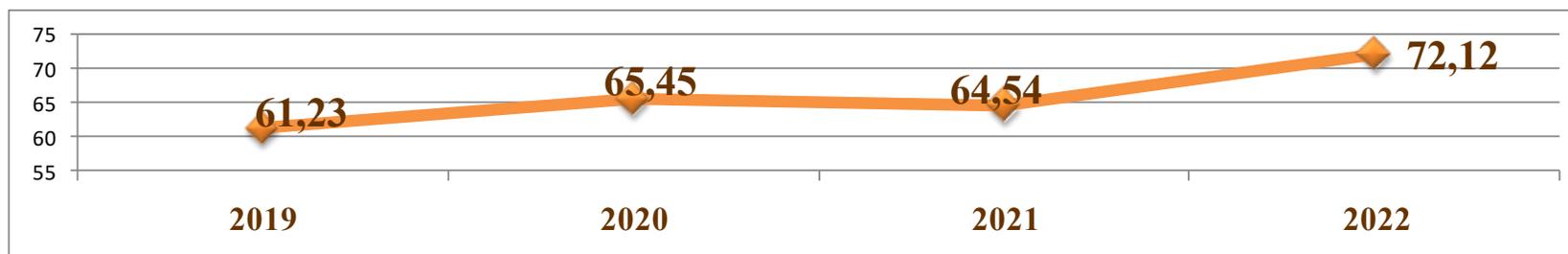
* Fonte: Secretaria Municipal de Educação

FUNDEB

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA ARRECADA DO FUNDEB E A DESPESA LIQUIDADADA COM ESSES RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATÉ O TÉRMINO 3º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ÚLTIMOS 4 ANOS



Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com os Profissionais da Educação:

Neste **3º quadrimestre 2022** o índice ficou em 72,12%, portanto acima do mínimo de 70% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

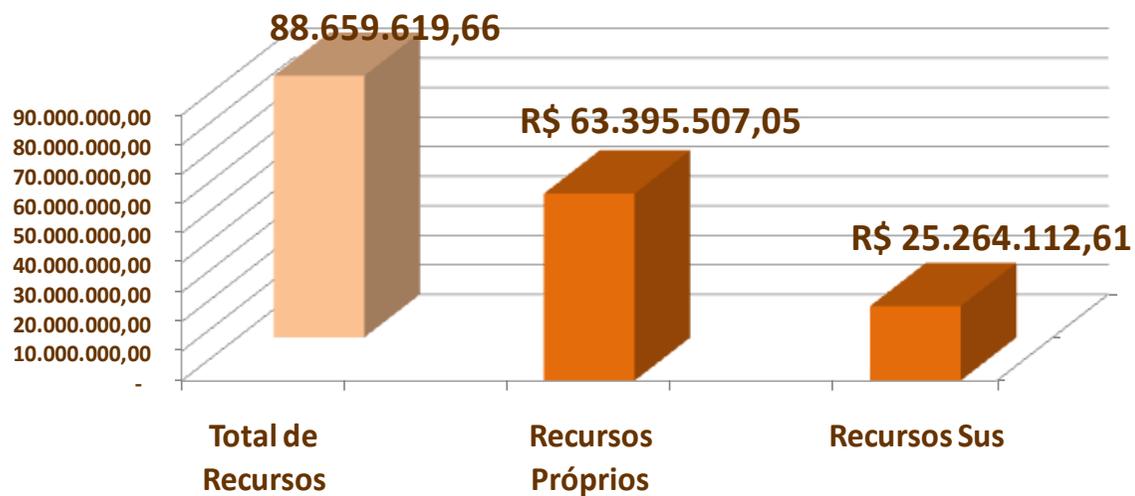
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o Art. 198 da Carta Magna de 1988, combinado com o disposto no § 3º do Artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o Artigo 7º da Lei Complementar 141/2012, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos .

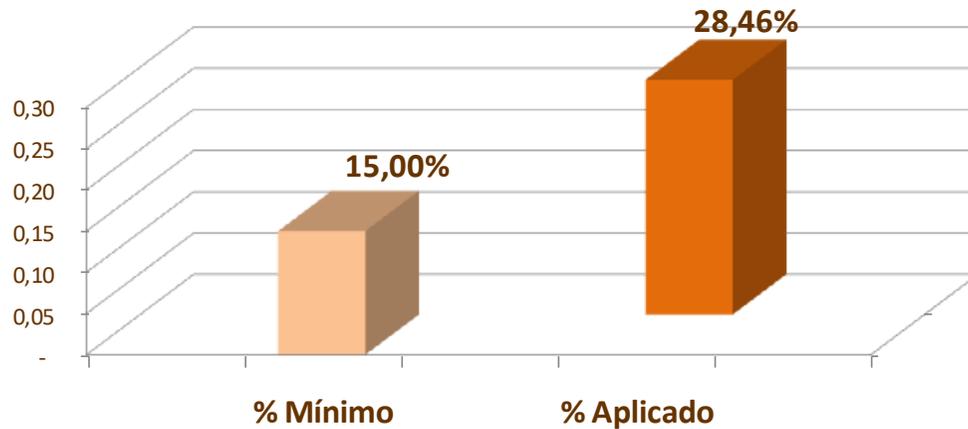
APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

RELAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS E DO SUS, APLICADOS EM AÇÕES DA SAÚDE BÁSICA 3º QUADRIMESTRE 2022.



GASTOS COM SAÚDE

Relação Entre o Percentual Mínimo de Despesas com Saúde e o Percentual de Despesa Efetivamente Realizadas no 3º Quadrimestre 2022.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

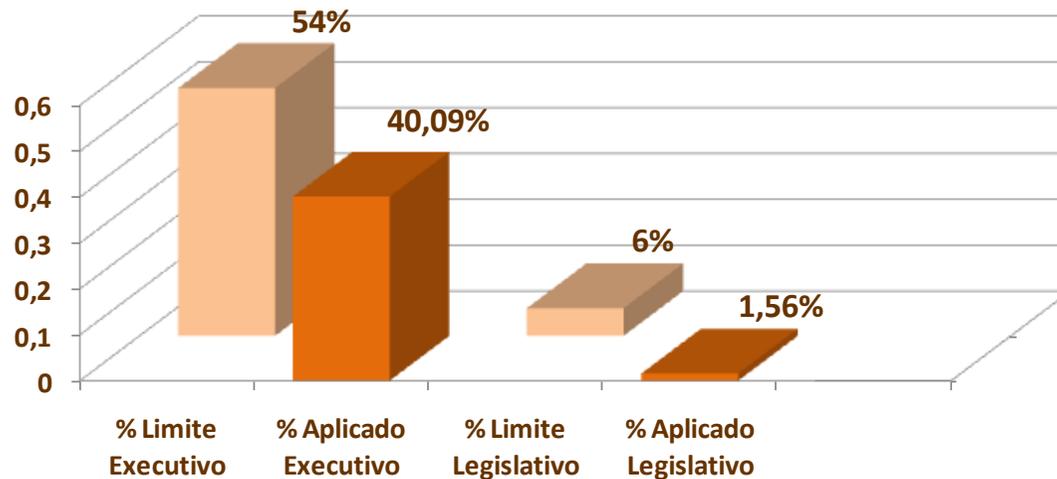
Da Definição:

O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

GASTOS DE PESSOAL POR PODER

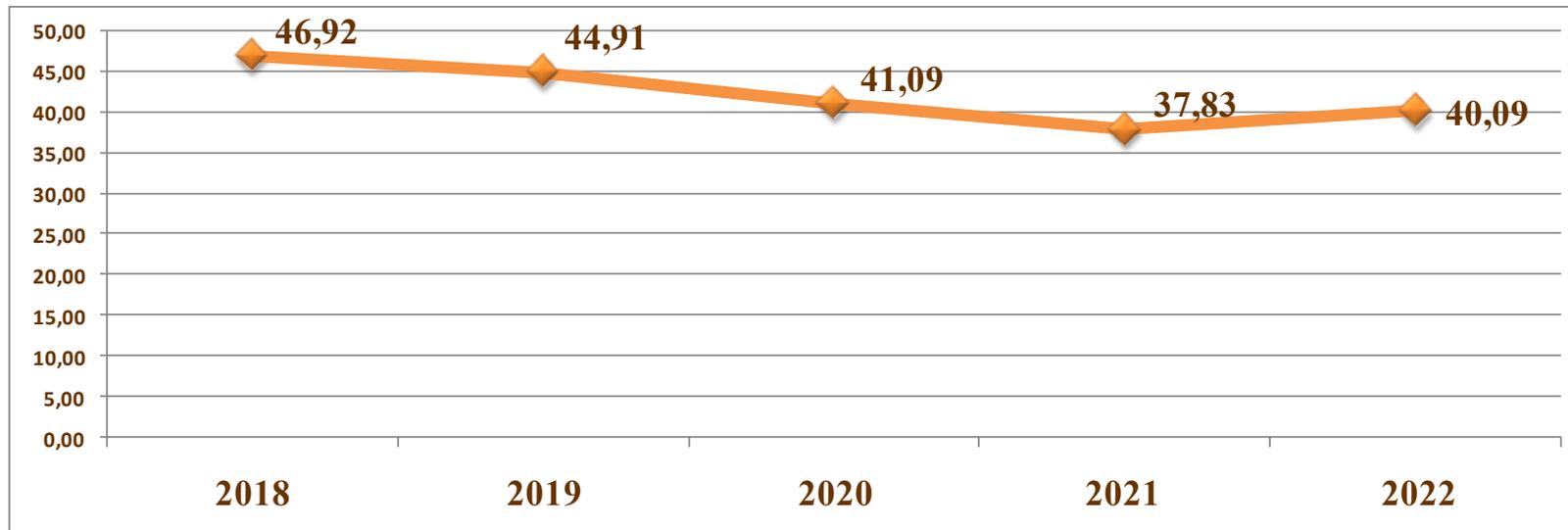
RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE OS ÍNDICES MÁXIMOS FIXADOS E REALIZADO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO ATÉ O TÉRMINO DO 3º QUADRIMESTRE 2022.



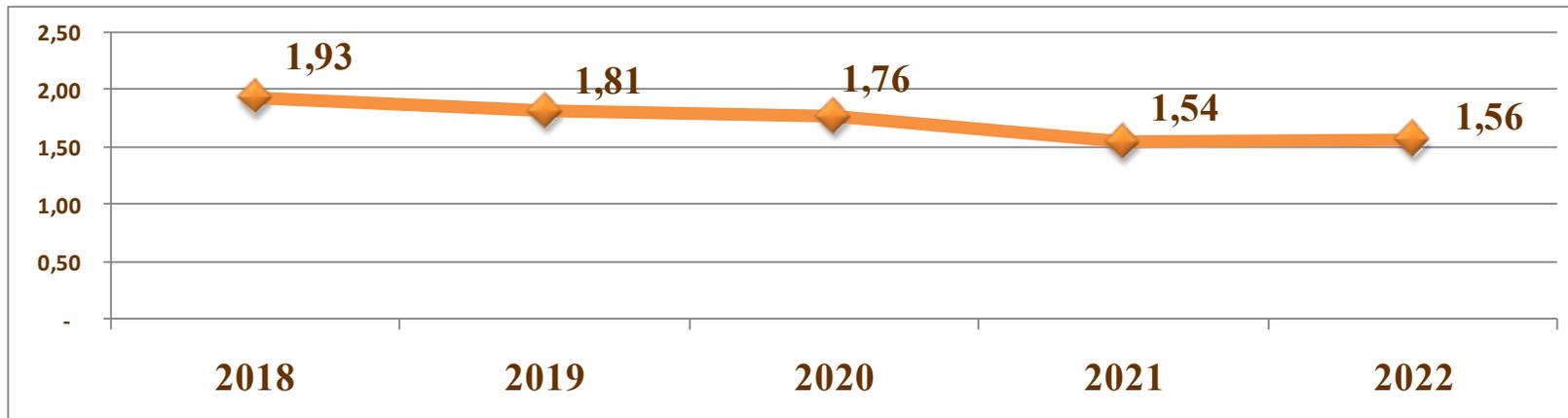
Valores dos gastos de cada Poder no 3º quadrimestre 2022

Poder	Valor – R\$
Executivo - 40,09 %	R\$ 139.571.316,22
Legislativo - 1,56 %	R\$ 5.424.390,27
Total Consolidado - 41,65 %	R\$ 144.995.706,49

COMPARATIVO DE APLICAÇÃO GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 05 ANOS



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO GASTO COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 05 ANOS



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

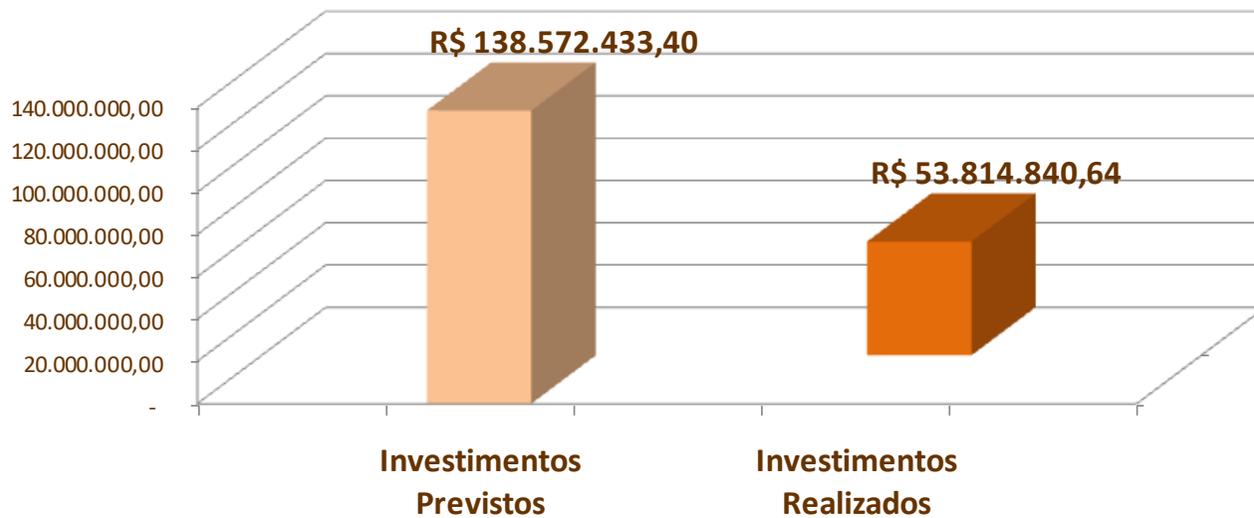
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

O CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO
COM OS VALORES APLICADOS ATÉ O TÉRMINO DO
3º QUADRIMESTRE 2022.



Do Confronto com os Valores Previstos:

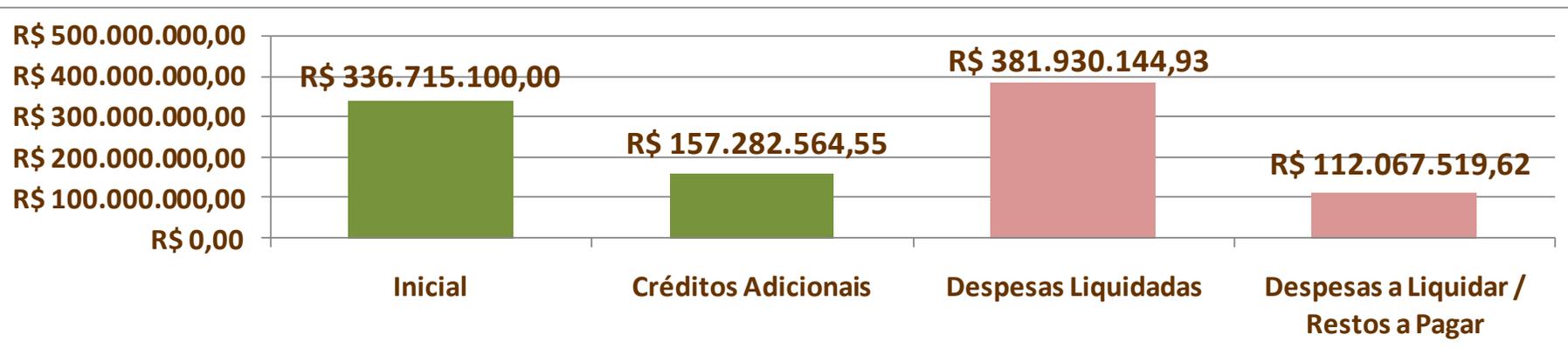
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do 3º quadrimestre 2022, ficou abaixo do valor total previsto.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O GRÁFICO ABAIXO REPRESENTA ALÉM DOS VALORES INICIAIS, O VALOR DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, O VALOR DAS MOVIMENTAÇÕES DE BAIXA NO PERÍODO, E O SALDO DOS PROGRAMAS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO 3º QUADRIMESTRE 2022.



Do confronto com os valores previstos:

Analizando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi liquidado a importância de R\$ **381.930.144,93**, o que representa **77,31%** dos valores previstos para o exercício.

Representação per capita dos valores orçados:

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ **6.868,23** para cada habitante do município. E o valor liquidado no período, representa um investimento realizado de R\$ **5.310,11** para cada habitante do Município de Gaspar.

Muito Obrigado!

Controladoria-Geral do Município

E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br

Telefone: (47) 3091-2027

Ernesto Hostin e Leonardo Ávila Custódio

Apresentação Marcos Roberto da Cruz

Secretário Adjunto da Fazenda e Gestão Administrativa

PREFEITURA DE
GASPAR

